



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º TAP/2024

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
045492/2021 - SES/DF**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 045492/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL E AS CONSULTAS NECESSÁRIAS PARA A CIRURGIA, VISANDO O TRATAMENTO DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE CATARATA QUE AGUARDAM EM FILA DE ESPERA NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3 e a empresa **INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ n.º **37.114.071/0001-25**, com sede na Q SEPS 714/914, conj. E sala 10 - Térreo, Edifício Talento - Asa Sul, Brasília DF, CEP: 70.390-145, e-mail: visaohospitaldeolhos.com.br, izabel.guedes@visaohospitaldeolhos.com.br, representada por **RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO**, inscrito no CPF n.º 021.630.247-17 e RG n.º 200929347 DIC-RJ e **LEONARDO LUJAN GONZALEZ**, inscrito no CPF n.º 337.549.098-43, RG n.º 43.610.754-5 SSP-SP, na qualidade de representantes legais, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00496704/2019-71, o segundo termo de apostilamento ao Contrato n.º 045492/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto retificar a data de prorrogação do 3º Termo Aditivo (156298066):

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, *com início em **28/12/2024** e término em **28/12/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93.*

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, *com início em 30/12/2024 e término em 30/12/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93.*

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/12/2024, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **159300123** código CRC= **64795A02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF